HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SEXTA-FEIRA, 21 DE ABRIL DE 2023 ANO XXXII N º10.847 R$ 1

CHEGA DE VIOLÊNCIA!

Waguinho quer o apoio federal para combater expansão do crime organizado em Belford Roxo

O prato típico nos principais restaurantes do Rio às sextas-feiras, ja faz parte do cardápio do Restaurante do Povo de Belford Roxo, na Baixada Fluminense. Preparada pelo chef Rogério Menezes, a feijoada é acompanhada de couve, farofa, arroz e laranja. “Tudo feito com muito carinho pra ficar saboroso”, assegura Menezes, que trabalha na função há 15 anos.

PÁG.3

DIVULGAÇÃO



COVARDIA E ABUSO

PM agride casal com bebê no colo dentro de hospital

PÁG.7

Cobradores da milícia são executados por grupo rivais durante o ‘expediente’

REPRODUÇÃO



Os dois homens foram assassinados a tiros, na última quarta-feira (19), na Estrada da Cachamorra, em Guaratiba, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. Eles trabalhavam para uma das milícias que atuam na região.

PÁG.7

LARISSA SOUSA/PMBR

TRADIÇÃO CARIOCA



Hoje é dia de comer feijoada a R$ 1 no Restaurante do Povo

O prato típico nos principais restaurantes do Rio às sextas-feiras, ja faz parte do cardápio do Restaurante do Povo de Belford Roxo, na Baixada Fluminense. Preparada pelo chef Rogério Menezes, a feijoada é acompanhada de couve, farofa, arroz e laranja. “Tudo feito com muito carinho pra ficar saboroso”, assegura Menezes, que trabalha na função há 15 anos.

PÁG.3

REPRODUÇÃO



OPERAÇÃO CERTEIRA

Deu ruim para sequestradores de empresário em Silva Jardim

Os acusados foram detidos em Saquarema, na Região dos Lagos, após a polícia receber informações de que eles estavam em um carro de aplicativo, com destino ao Rio. O condutor, identificado como R.M.S., também foi preso.

PÁG.7

REPRODUÇÃO



PÁG.7

Marcelo segue com rotina de treinos após saída precoce na Libertadores

PÁG.5

Vasco anuncia a contratação de Carabajal e encerra a busca por reforços

PÁG.5

Suspeitos de espancar rapaz durante bloco de carnaval, lutadores são grampeados

PÁG.7

PL assinado por Crivella quer anistia de presos que estavam em atos de 8 de janeiro

PÁG.3

HORA H na Cuttura

Exposição coletiva reúne mais de 80 artistas em Nova Iguaçu

Serão apresentadas fotografias, ilustrações, pinturas e outras homenagens ao santo

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Edição é uma parceria entre a Caza Arte Raimundo Rodriguez e a Pano Sticker

Após seis anos de sua última edição, a coletiva 'Salve São Jorge 23' retorna ao Estado do Rio abrindo espaço para mais de 80 artistas em uma grande homenagem ao mês e ao dia de São Jorge.

Como novidade, a edição traz a parceria entre a Caza Arte Contemporânea Raimundo Rodriguez e a Pano Sticker, que propõe uma instalação única, onde serão apresentadas fotografias, ilustrações, pinturas e outras homenagens ao santo em formato de bandeiras.

A exposição poderá ser visitada no dia 26 de abril e 3 de maio, no TRIPLEX, rua do Rosário 74 – Centro do Rio de Janeiro, das 13h às 18h. Simultaneamente, haverá uma parede dedicada à mostra na Loja Mão Brasileira, (no interior do Centro Cultural Banco do Brasil), R. Primeiro de Março, 66, Centro – Rio de Janeiro.

O projeto também integra o calendário de comemorações da cidade de Nova Iguaçu, onde a exposição acontece no Complexo Cultural Nova Iguaçu, Rua Getúlio Vargas, 51 – Centro, entre os dias 21 de abril e 23 de maio.

A abertura, conta com a tradicional performance de São Jorge, com grande destaque para o cavalo metálico produzido pelo artista Raimundo Rodriguez que participa de um cortejo pela Rua Getúlio Vargas, acompanhado de música ao vivo, grupos de Maracatu, bailarinos e atores.

A performance também acontece no dia 23 de abril (domingo), feriado oficial, com início às 18h, nas duas datas.

Madureira Shopping comemora 34 anos com show dos Morenos

Neste domingo (23), o Madureira Shopping recebe o grupo Os Morenos, a partir das 18h30, no 4º piso.

O evento marca o aniversário de 34 anos de existência do shopping, que realizou uma pesquisa para saber qual atração seria a mais representativa para a celebração.

Através da votação, Os Morenos foram os escolhidos, com grande margem de votos, para marcar a data.

Com oito milhões de discos vendidos, o grupo foi criado em 1994, tendo na composição "Marrom Bombom", um dos hits mais executados nas rádios brasileiras.

De lá para cá, os Morenos realizaram turnês por todo o país, além de terem se apresentado em diversos programas de TV e rádio.

No show de domingo, os fãs dos Morenos poderão ouvir e cantar outros sucessos do grupo, como "Mina de fé", "Olho Grande", "Tô dentro, Tô fora", entre outros clássicos do pagode e do samba.

"O Madureira Shopping faz parte da vida e da cultura do bairro de Madureira.

E, para comemorar essa data especial, queremos nosso público aqui com a gente. Vamos realizar um show musical selecionado pelos nossos clientes, onde fizemos uma pesquisa para ouvi-los e saber a atração que eles queriam.

Estamos muito felizes em entregar mais essa grande experiência", afirmou a gerente de Marketing do shopping, Luciane Treigher.

O Madureira Shopping fica na Estrada do Portela, nº 222.

DIVULGAÇÃO



Fãs poderão ouvir e cantar diversos sucessos do grupo

Jardim Botânico do Rio terá semana dedicada à preservação da Caatinga

Em celebração ao Dia Nacional da Caatinga, que acontece no dia 28, o Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ), na Zona Sul, promoverá uma série de atividades educativas e culturais na próxima semana.

A programação, que terá início na segunda-feira (24) e terminará no dia 29, inclui visitas guiadas ao cactário, trilhas, jogos e oficinas.

O evento, que é gratuito – há cobrança para entrar no JBRJ, como de praxe -, tem como objetivo principal contribuir para a valorização e a conservação do referido bioma, que é exclusivamente brasileiro e um dos mais ameaçados do mundo.

De acordo com dados do Ministério do Meio Ambiente, a Caatinga abrange uma área de mais de 800 mil quilômetros quadrados, correspondendo a 11% do território nacional. Rica em biodiversidade, ela está presente nos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, além da região Norte de Minas Gerais. As espécies de plantas do bioma têm adaptações que lhes permitem sobreviver a períodos de seca extrema.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Fantasma inimigo

Feitos unha e carne, um alcaide e dois importantes políticos do Rio de Janeiro, um deles, reconhecidamente chamado de o maior conciliador de conflitos entre poderes, tem sido o fantasma um pré-candidato a prefeito de uma pequena cidade fluminense. A eleição municipal, que acontece no próximo ano, já exala cheiro de derrota para quem aqueles que pretendem disputar o pleito.

Não confia no taco

E os comentários são os mesmos: os fortes aliados já declararam que vão caminhar, sim, com o governo que planeja disputa à reeleição. A notícia, que caiu como uma bomba no colo dos adversários, também tirou o tapete de quem sonhava com a vitória. Aparentemente sem chances de ganhar, o que resta é engolir poeira após o resultado das urnas.

Vem com tudo

A dupla de políticos que esbanja simpatia e empatia com o eleitorado é boa de voto e vai apoiar a reeleição do aliado, pavimentando, dessa forma, novos caminhos para futuras disputas nas esferas municipal, estadual e federal. E fica a dica de um velho ditado: 'se você não pode com o inimigo, alie-se a ele.

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

CHEGA DE VIOLÊNCIA!

Waguinho quer o apoio federal para combater expansão do crime organizado

Prefeito se reuniu com o ministro da Justiça, Flavio Dino, e a cúpula da Segurança Nacional em Brasília

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

O prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, se reuniu na quarta-feira (19-04) com o ministro da Justiça, Flavio Dino. Waguinho foi a Brasília para expor o avanço da expansão da área territorial dominada pelo crime organizado em Belford Roxo. O prefeito estava acompanhado pela deputada federal e ministra do Turismo, Daniela Carneiro. Na quinta-feira (20-04), o encontro foi com representantes da cúpula da Segurança Nacional.

Waguinho já estava preocupado com o avanço do crime organizado em Belford Roxo, mas a chacina em um condomínio residencial no bairro Areia Branca foi a gota d'água. "A população está assustada, pois a violência está impedindo alunos de irem à escola; funcionários de trabalharem e alguns serviços públicos de funcionar. Isso tem que acabar", concluiu.

Plano de ação para a cidade

O prefeito também comentou o encontro com o ministro Flávio Dino e a cúpula da Segurança Nacional. "O ministro Flávio Dino foi muito solícito, entendeu a minha preocupação e ficou de ajudar Belford Roxo a sair dessa situação. Conversei também com o secretário executivo em exercício do Ministério da Justiça, Diego Galdino; com o secretário nacional de Segurança Pública, Tadeu Alencar; com o diretor de Operações Integradas e de Inteligência, doutor Romano José da Cunha e com o diretor executivo da Polícia Rodoviária Federal, Antonio Jorge. O ministro determinou que seja feito um plano de ação para Belford Roxo. Esse governo tem um olhar diferente para as questões que afligem a população", disse Waguinho, que estava acompanhado pelo secretário municipal de Segurança Pública, Luciano Arigone.

RAFAEL BARRETO/PMBR



Waguinho, entre o secretário executivo em exercício do Ministério da Justiça, Diego Galdino, e o secretário nacional de Segurança Pública, Tadeu Alencar, e a cúpula da Segurança Nacional

REPÚDIO À CHACINA EM CONDOMÍNIO

No dia 17, Waguinho se reuniu com os secretários municipais Luciano Arigone (Segurança Pública), e Alberto Vieira (Defesa Civil) para debater a situação atual da segurança. Ficou definido que o município pediria reforço de policiamento. Durante o encontro, o prefeito repudiou a chacina cometida por bandidos em um condomínio residencial no bairro Areia Branca; o confronto de duas facções rivais em Vila Pauline e Retiro Feliz que está impactando nas aulas de mais de 500 alunos da Escola Municipal Pedro Antônio e moradores da região; a ausência de forças policiais nas cabinas em diferentes bairros como Areia Branca, Lote XV, Heliópolis, Nova Aurora e no Centro em dois pontos; entre outras reclamações.

Restaurante do Povo oferece feijoada a R$ 1,00 às sextas-feiras em Belford Roxo

Hoje (21) é dia de feijoada nos principais restaurantes do Rio. A tradição carioca já faz parte do cardápio do Restaurante do Povo de Belford Roxo. O prato, marca do brasileiro, pode ser saboreado por apenas 1 Real.

Com tudo que tem direito, como as carnes salgadas, entre elas, pé, orelha, rabo de porco, bacon, linguiça e carne seca, a feijoada, preparada pelo chef, Rogério Menezes, é acompanhada de couve, farofa, arroz e laranja. "Tudo feito com muito carinho pra ficar saboroso", assegura Menezes, que trabalha na função há 15 anos.

Brenda Bittencourt, 19, é usuária do restaurante. "A comida é gostosa e de qualidade. O ambiente é limpo, arejado e aconchegante. Experimentamos a feijoada: uma delícia!", afirma ela que estava com o filho David Miguel de três meses.

Viúvo, Arlindo da Silva, 69, vai todos os dias fazer suas refeições no restaurante. "Chego cedo para o café e depois retorno para o almoço. A comida é boa demais. Às sextas eu me acabo na feijoada ", garante.

LARISSA SOUSA/PMBR



Brenda Bittencourt acrescentou outras opções à feijoada para deixar David bem alimentado

Pertinho da estação

Funcionando há quase um ano, o restaurante, localizado na Rua Floripes Rocha, 42, pertinho da estação ferroviária, centro da cidade, é uma parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado. Sua administração é feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome (Semascmcf). "Seu funcionamento é um março na cidade. Infelizmente, mais de 90 milhões de pessoas ainda vivem na linha da pobreza. A fome é muito triste", declara a secretária Brenda Carneiro.

O gerente do restaurante, Edson Mendes, 32, informou que o estabelecimento abre às 6h para o café da manhã, até às 9h. Reabre às 11h para o almoço que termina às 15h. "Servimos mais de duas mil refeições diariamente. Às sextas, por causa da feijoada, a quantidade chega a quase três mil. A comida é variada, saudável e balanceada por nutricionistas, além de muito saborosa", disse Edson, que coordena todo serviço realizado por 30 funcionários.

PL assinado por Crivella pede anistia de presos que participaram dos atos em 8/1

O Republicanos, sigla que integra o segundo maior bloco da Câmara com partidos da base do governo Lula, apresentou um projeto de lei que prevê anistia a pessoas presas em manifestações de cunho político desde o segundo turno da última eleição presidencial. O texto, assinado pelo deputado federal Marcelo Crivella (Republicanos-RJ), mira especialmente os presos no acampamento diante do Quartel-General do Exército, em Brasília, no dia seguinte aos atos golpistas do dia 8 de janeiro. De acordo com Crivella, a anistia não abarcará pessoas flagradas cometendo atos de violência, tampouco autoridades que possam ser responsabilizadas por omissão.

Também não poderão ser anistiados aqueles que fizeram doações superiores a R$ 40 mil para o financiamento dos atos, além de agentes de segurança que tenham cometido infrações "com motivação político e/ou eleitoral".

DIVULGAÇÃO



O projeto mira especialmente os presos no acampamento diante do Quartel-General do Exército, em Brasília

A apresentação do texto ocorreu no mesmo dia em que imagens de câmeras do Palácio do Planalto gravadas no dia dos atos golpistas mostraram integrantes do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) circulando entre manifestantes que haviam invadido as dependências do Poder Executivo.

As imagens levaram o ministro do GSI, general Gonçalves Dias, a pedir demissão, e deram fôlego à instauração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos atos de 8 de janeiro, protocolada pela oposição a Lula e agora apoiada também pelo Planalto.

Mais de 1,3 denunciados

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou mais de 1,3 mil pessoas pelos atos de 8 de janeiro, das quais 239 fazem parte do chamado "núcleo dos executores", formado por presos na invasão à Praça dos Três Poderes.

Palácio Tiradentes recebe grande número de visitantes na primeira semana de reabertura

Uma viagem pela história do Brasil. Assim pode ser descrita a visita guiada ao Palácio Tiradentes, sede histórica da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Com o retorno da atividade na última segunda-feira (17), as visitas agendadas ao público superaram as expectativas, com uma média de 100 pessoas por dia, e já tendo muitos pedidos marcados. Para se ter uma ideia, não há mais vagas para a visitação hoje (21), data em que se homenageia o personagem que dá nome ao quase secular palácio. Os espaços visitados primam pela riqueza do seu mobiliário, afrescos e vitrais. É possível conhecer a sala das comissões, o restaurado salão nobre, a biblioteca (com o seu acervo raro), o plenário Barbosa Lima Sobrinho, a sala de imprensa e a exposição permanente – que finaliza com duas belas maquetes, uma do espaço como está hoje e outra da época em que o local abrigava a Cadeia Velha (como era chamado o prédio que antecedeu o palácio).

As visitas ao palácio acontecem de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, e devem ser agendadas, previamente, por meio do endereço cultura@alerj.rj.gov.br. Os guias são estagiários dos cursos de História, Ciências Sociais e Relações Internacionais. É possível ainda realizar a visita guiada em inglês.

O ministro de Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, disse ontem (20) que a operação Escola Segura vai continuar no nível máximo, principalmente nos próximos dias. "Vamos manter o monitoramento no nível máximo ao longo de todo dia", declarou

A vacinação infantil no mundo vive o maior retrocesso em 30 anos, segundo dados da Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância). A covid-19 e a urgência na retomada das coberturas vacinais são os principais motivos da baixa da taxa de imunização.

DUELO NA CÂMARA

O líder do governo na Câmara, José Guimarães, iniciou um duelo contra o atual presidente da Casa, Arthur Lira, para indicar a execução de emendas do Executivo para deputados federais. No governo de Jair Bolsonaro, Lira era o responsável pela indicação.

VERBAS ACORDADAS

Ao governo federal, cabia aplicar as verbas acordadas. Traz força política e prestígio ao deputado. Guimarães, segundo pessoas próximas a ele e a Lira, vê nessa possibilidade um caminho para se candidatar à sucessão do alagoano.

IMPROBIDADE

Agentes públicos que praticarem atos ilícitos previstos na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92) em relação ao enfrentamento de pandemias ou estado de calamidade pública poderão sofrer penalidades administrativas.

Projeto na Alerj regulamenta norma de acessibilidade em ônibus

JULIA PASSOS



A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou, em primeira discussão, ontem (20), uma projeto de lei que regulamenta normas de acessibilidade em ônibus e estabelece uma multa de R$ 8,6 mil para as empresas que descumprirem a legislação. O texto ainda precisa ser votado em segunda discussão pela Casa. Segunda a norma, os ônibus deverão ter degrau auxiliar de acesso a uma altura máxima de vinte centímetros do chão. O dispositivo deverá ser acionado pelo motorista antes da abertura das portas do coletivo, sempre que for solicitado pelo usuário que apresente alguma dificuldade de locomoção.

SANÇÃO OU VETO

É o que prevê o Projeto de Lei 3.599/21 que a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou em segunda discussão ontem (20). A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.

ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

A medida estabelece que, em casos de condenação pela prática de enriquecimento ilícito ou qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida, a multa será até dez vezes maior que o valor das multas civis previstas na Lei Federal. O valor da multa não poderá ser inferior a mil UFIRs-RJ,

EDITORIAL

Governo libera R$ 1,5 bi para entidades filantrópicas de saúde

A ministra da Saúde, Nísia Trindade, assinou ontem (20) a liberação de R$ 1,5 bilhão para entidades filantrópicas que prestam atendimentos para o SUS (Sistema Único de Saúde).

O recurso será repassado para 3.288 instituições em 1.700 municípios.

O Executivo já havia repassado R$ 475,8 milhões referentes a saldos remanescentes de fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e municípios.

A portaria que determina a liberação em parcela única de R$ 1,5 bilhão foi assinada em evento no Planalto com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), ministros e representantes de entidades. O montante total direcionado pelo governo às instituições é R$ 2 bilhões.

Nísia Trindade afirmou que o setor filantrópico é um "braço fundamental" para os atendimentos no país, responsável por mais de 61% das internações e procedimentos do SUS. "Sabemos que esses R$ 2 bilhões são fundamentais, mas insuficientes, terão que ser complementados com outras medidas. Temos consciência. Isso foi pauta de diálogo do Ministério da Saúde com a Casa Civil e o Ministério da Fazenda", disse no evento.

O recurso para as entidades privadas sem fins lucrativos foi determinado na Lei Complementar 197, de dezembro de 2022.

A legislação estabelece que saldos financeiros remanescentes de repasses do Ministério da Saúde nas contas abertas, antes de 1º de janeiro de 2018, de Estados e municípios fossem direcionados para as instituições.

NOVA REALIDADE

Vila residencial de Nilópolis é beneficiada com obras realizadas pela Águas do Rio

Instalação de nova rede de abastecimento garante água de qualidade para moradores

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

"Estávamos há 32 anos sem receber água tratada em nossas casas. Eu e alguns vizinhos que conseguimos furar poços artesianos em nossos quintais ajudávamos outros que, infelizmente, não tinham condições financeiras para construir um e consumiam água direto do Rio Guandu. É muito triste nos dias de hoje um ser humano ainda não ter acesso à água de qualidade. Não vejo problema algum em pagar uma conta para ter água em casa, se ela for tratada, pagamos o que é justo. Agora a vida da gente vai melhorar porque teremos água boa para beber na torneira".

O relato de Célia de Jesus Barbosa, de 65 anos, marca o fim de uma longa espera. A aposentada acompanhou de perto a continuidade das obras de assentamento de rede de água, no bairro Nova Belém, em Japeri. A concessionária está implantando novas redes de água tratada, substituindo redes antigas, instalando hidrômetros e corrigindo vazamentos.

As equipes estão promovendo uma série de melhorias no abastecimento para garantir dignidade e qualidade de vida para a população.

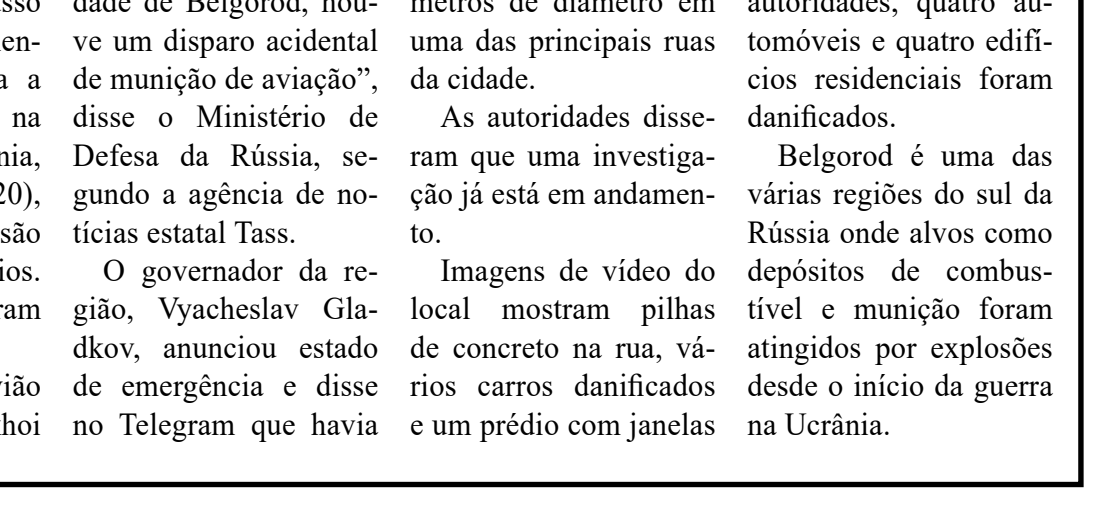
De acordo com o diretor executivo da Águas do Rio, Felipe Esteves, nesta intervenção foram implantados 200 metros de rede de distribuição de água que já estão beneficiando aproximadamente 200 moradores da Rua Costinha e adjacências.

"Dectamos que parte da Rua Costinha ainda não estava abastecida. Nossas equipes operacionais agiram rapidamente e hoje os moradores contam com água de qualidade em suas casas. Contamos com times trabalhando dia a dia, mapeando os bairros sem abastecimento da Baixada Fluminense para que possamos atuar nos pontos mais críticos", concluiu o diretor.

Canais de atendimento

A concessionária disponibiliza diversos canais de atendimento para atender às demandas da população. É possível fazer solicitações pelo aplicativo Águas App, por ligação ou WhatsApp, através do número 0800 195 0 195, pela agência virtual, no site da empresa e em unidades de atendimento espalhadas por todas as cidades.

DIVULGAÇÃO



Técnicos fazem intervenção para implantação 200 metros de rede de distribuição de água

MUNDO

REUTERS



Bloco de apartamentos danificado no local do acidente após uma grande explosão em uma rua na cidade de Belgorod

Caça russo dispara arma e atinge cidade ne Belgorod

UCRÂNIA - Um avião de guerra russo disparou acidentalmente uma arma contra a cidade de Belgorod, na fronteira com a Ucrânia, na noite de ontem (20), causando uma explosão e danificando edifícios. Duas mulheres ficaram feridas.

"Enquanto um avião da Força Aérea Sukhoi Su-34 sobrevoava a cidade de Belgorod, houve um disparo acidental de munição de aviação", disse o Ministério de Defesa da Rússia, segundo a agência de notícias estatal Tass.

O governador da região, Vyacheslav Gladkov, anunciou estado de emergência e disse no Telegram que havia uma cratera medindo 20 metros de diâmetro em uma das principais ruas da cidade.

As autoridades disseram que uma investigação já está em andamento.

Imagens de vídeo do local mostram pilhas de concreto na rua, vários carros danificados e um prédio com janelas quebradas. Segundo as autoridades, quatro automóveis e quatro edifícios residenciais foram danificados.

Belgorod é uma das várias regiões do sul da Rússia onde alvos como depósitos de combustível e munição foram atingidos por explosões desde o início da guerra na Ucrânia.

FLAMENGO DE SAMPAOLI

Flamengo vence a primeira na Libertadores 2023

Resultado foi uma vantagem de dois gols construída na etapa inicial graças ao faro de gol de Pedro

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Pedro marcou os dois gols da partida

O Flamengo conseguiu a primeira vitória na edição 2023 da Copa Libertadores no estádio do Maracanã. Na estreia do técnico argentino Jorge Sampaoli, o Rubro-Negro superou o Ñublense (Chile) por 2 a 0 em partida que teve transmissão da Rádio Nacional. Com o triunfo, a equipe da Gávea empata em pontos (com três) com o Racing (Argentina) e o Aucas (Equador), que jogam em busca da liderança do Grupo A da competição continental. Diante de mais de 48 mil torcedores, o Flamengo deixou para trás a decepcionante estreia na Libertadores, na qual foi superado por 2 a 1 pelo Aucas. A equipe da Gávea começou a mostrar um estilo de jogo diferente daquele apresentado na era Vítor Pereira. Com Sampaoli o Rubro-Negro foi mais empenhado, valorizou mais a posse de bola e pressionou o adversário desde os primeiros minutos.

O resultado foi uma vantagem de dois gols construída na etapa inicial graças ao faro de gol de Pedro. O centroavante aproveitou bola levantada na área por Marinho aos 14 minutos para desviar com um toquinho e abrir o placar e, aos 37, dominou na entrada da área antes de se livrar de dois marcadores e bater com categoria para ampliar.

Na etapa final, aos 38 minutos, o Flamengo chegou a marcar o terceiro com Everton Ribeiro, mas o gol foi anulado pelo juiz, com auxílio do VAR (arbitro de vídeo), por causa de infração no início do lance. Na próxima rodada da Libertadores o time da Gávea visita o Racing na Argentina, no dia quatro de maio.

Antes de entrar em campo pela Libertadores novamente, o Flamengo cumpre três compromissos na agenda. São eles: Internacional e Botafogo (segunda e terceira rodada do Campeonato Brasileiro, respectivamente) e Maringá (jogo de volta da terceira fase da Copa do Brasil). O primeiro deles será no domingo (23), às 11h (horário de Brasília) diante do time Colorado, no Beira-Rio. Vale frisar que todos os duelos terão cobertura do Coluna do Fla, via YouTube.

PEDRO ULTRAPASSA ZICO E SE TORNA 2º MAIOR ARTILHEIRO DO FLA

O duelo mostrou, mais uma vez, que Pedro está em 'sintonia' com os gramados. Isso porque, o atacante rubro-negro marcou os dois gols da vitória do Fla no duelo e se tornou o segundo maior artilheiro na competição continental, posição ocupada antes por Zico.

"É um privilégio muito grande poder passar um cara que é ídolo máximo do Flamengo, o Galinho. Eu cresci ouvindo meu pai falando do Zico.

Então é um privilégio, uma honra. Espero poder fazer ainda mais gols e entrar cada vez mais na história do Flamengo", disse Pedro.

O atacante rubro-negro, agora, soma 18 gols marcados pelo Flamengo na Libertadores, atrás apenas de Gabigol, que possui 28 tentos vestindo o Manto Sagrado na competição continental. Zico, o maior ídolo da história do Fla, balançou as redes do campeonato 16 vezes.

A tendência é que os números do camisa 9 aumentem, já que vive uma fase vitoriosa no Flamengo.

Marcelo treina normalmente após saída precoce na Libertadores

DIVULGAÇÃO



Substituição aconteceu por precaução

O Fluminense se reapresentou no CT Carlos Castilho após a vitória sobre o The Strongest, pela Libertadores, com uma excelente notícia.

Depois de ter sido substituído no início do primeiro tempo da partida e preocupado a torcida tricolor, Marcelo foi a campo, treinou normalmente e tranquilizou os torcedores.

O próprio Fernando Diniz, em entrevista coletiva após o duelo, no Maracanã, deixou os tricolores mais calmos com a situação de Marcelo. Segundo o treinador, a substituição aconteceu por precaução.

Substituído aos 29 minutos, Marcelo vinha conversando com Fernando Diniz desde o início da partida. Depois de deixar o campo para a entrada de John Kennedy, o lateral não fez tratamento com gelo no banco de reservas.

Além de Marcelo, outros jogadores entregues ao departamento médico também participaram da atividade. Manoel, Alan, Martinelli e Keno estiveram no campo do CT Carlos Castilho, embora em fases diferentes da recuperação.

Com o retorno tranquilo, Marcelo tem chances de voltar ao time titular neste sábado (22), quando o Fluminense tentará manter a liderança do Campeonato Brasileiro, diante do Athletico Paranaense. A partida acontecerá às 16h (de Brasília), no Maracanã, que já tem cerca de 21 mil ingressos vendidos.

Botafogo formaliza proposta por James Rodríguez

O Botafogo oficializou uma proposta a James Rodríguez nos últimos dias. O meio-campista está livre no mercado desde a última semana, quando deixou o Olympiacos, da Grécia, e é um "sonho de consumo" de John Textor, que monitorava a situação do colombiano desde então. É justamente o proprietário da SAF do Alvinegro que toca as negociações.

O clube já havia tentado a contratação do atleta no ano passado.

A proposta do clube é baseada em um salário de valor fixo por mês, mas que pode aumentar por bônus de acordo com metas e performances esportivas que James alcançar dentro de campo. Os números ainda estão sendo estudados e não houve resposta.

John Textor formalizou os números por meio de ligações com intermediários conectados a Jorge Mendes, empresário de James e um dos agentes mais influentes do mundo do futebol.

Nos próximos dias, esses intermediários terão reuniões com Jorge Mendes para falar sobre o futebol brasileiro e tentar convencer James a atuar na América do Sul. No ano passado, o Botafogo também tentou contratar o colombiano, mas ele recusou porque almejava atuar no futebol europeu e fechou com o Olympiacos.

"Gosto de monitorar, é verdade que falamos com o representante. Mas até ele dizer que quer jogar aqui, esse é o momento-chave para mim. Ele precisa pegar o telefone e dizer que quer jogar no Botafogo. Isso ainda não aconteceu. Vamos continuar olhando, mas nada aconteceu até o momento", afirmou John Textor no último fim de semana.

Revelado pelo Envigado, da Colômbia, James passou por Banfield, Porto, Monaco, Real Madrid, Bayern de Munique, Everton, Al-Rayyan e Olympiacos. Na atual temporada grega, ele marcou cinco gols e deu seis assistências em 23 jogos.

Flu terá planejamento para Cano e Ganso

Em meio a maratona de jogos que o Fluminense irá enfrentar em 2023, Fernando Diniz já deixou claro que irá preservar alguns jogadores. De acordo com informações, Paulo Henrique Ganso e Germán Cano terão um planejamento especial da comissão técnica tricolor.

Os dois jogadores são considerados ao lado de Jhon Arias, atletas sem substitutos a altura no elenco do Fluminense. Porém, por conta da idade avançada, os dois serão observados com mais atenção. Cano tem 35 anos, Ganso já fez 33 aniversários, enquanto o colombiano tem apenas 25 primaveras.

Na partida contra o Paysandu, pela Copa do Brasil, Ganso foi poupado. Já Cano é considerado um dos maiores fominhas do elenco. O argentino sempre quer estar em campo. No ano passado, o artilheiro participou de todos os 38 jogos do Fluminense no Brasileiro. A situação não deverá se repetir em 2023.

No entanto, para o confronto diante do Athletico-PR, a tendência é que o Fluminense entre em campo com os dois jogadores.

Vasco anuncia a contratação de Gabriel Carabajal

REPRODUÇÃO



Agora, Vasco encerra a busca por reforços

O Vasco anunciou a contratação do meia Gabriel Carabajal. O argentino, de 31 anos, foi emprestado pelo Santos até dezembro. O clube carioca tem a opção de compra no fim do ano.

Com isso, o Vasco encerra a busca por reforços e não vai mais contratar nesta janela de transferências, que fecha nesta quinta. No total, com a chegada de Carabajal, foram 16 reforços: Pedro Raul, Léo, Lucas Piton, De Lucca, Puma Rodríguez, Robson Bambu, Léo Jardim, Jair, Capasso, Ivan, Andrey, Orellano, Paulo Henrique, Rwan Cruz e Mateus Cocão foram os outros.

Na teoria, dentro do planejamento do Vasco, Carabajal chega para ocupar a vaga deixada por Nenê. Uma das prioridades da diretoria no mercado era justamente reforçar a posição de meia armador. Os clubes brasileiros poderão inscrever atletas novamente a partir de julho.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Conferência Nacional dos Direitos de PCD's retornará em 2024

Retorno em julho de 2024 terá como tema o "Construindo um Brasil mais inclusivo"

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, suspensa havia sete anos, está de volta. Foi publicada a Portaria 217/2023, que dispõe sobre a convocação para o evento, a ser realizado em julho de 2024, em Brasília (DF), e marcará a quinta edição do encontro. Em seu retorno, a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema o "Cenário atual e futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência – construindo um Brasil mais inclusivo".

A quarta edição da Conferência Nacional, última realizada no país entre os dias 24 e 27 de abril de 2016, ocorreu também em Brasília (DF), por intermédio da então Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal.

Assinada pelo ministro dos Direitos Humanos e Cidadania, Silvio Almeida, a portaria determina que os conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência no âmbito estadual deverão fixar prazo para a realização das conferências municipais no período entre 1º de julho a 31 de outubro de 2023. O documento diz, ainda, que cabe aos estados e ao Distrito Federal a realização das conferências estaduais e distrital, no período de 1º de fevereiro a 30 de abril de 2024.

As despesas com a organização da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência correrão às custas do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A Comissão Organizadora da V Conferência, designada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, fornecerá material teórico para subsidiar a realização das edições estaduais, distrital e municipais.

DIVULGAÇÃO



A Conferência deve ser realizada em julho de 2024

RJ pode ter que disponibilizar vagas para ciclomotores e motocicletas

DIVULGAÇÃO



Reserva será de 10%

Durante a sessão extraordinária, os vereadores aprovaram o PL 2052/2016, que prevê a reserva de vagas de estacionamento situadas em logradouros públicos na cidade do Rio para estacionamento exclusivo de ciclomotores e motocicletas.

O projeto recebeu uma emenda que estabelece uma regra específica para o Centro. Nesta região, a reserva será de 10%. Deste total, 10% serão reservadas para embarque e desembarque de passageiros de mototáxis e carga e descarga de motofretes.

"Milhares de motociclistas circulam pelas ruas do Rio de Janeiro diariamente e enfrentam dificuldade para encontrar espaços onde possam estacionar regularmente suas motos. Essa situação acaba por gerar estacionamento em locais inapropriados, como em cima de calçadas, criando, por consequência, infrações à legislação de trânsito", argumentam os autores na justificativa do projeto.

A proposta é de autoria dos vereadores Cesar Maia (PSDB), Carlo Caiado (PSD) e Dr. Gilberto (SD). A matéria foi aprovada em 2ª discussão e seguirá para sanção ou veto do prefeito Eduardo Paes.

Detran.RJ alerta sobre encerramento do prazo para o licenciamento anual

DIVULGAÇÃO



Vencimento é de veículos com final de placa 0, 1 e 2

Faltando 41 dias para o encerramento do prazo de licenciamento anual de 2023 para veículos com placas de final 0, 1 e 2, o Detran-RJ lembra que o processo de licenciamento atual é 100% digital.

Basta pagar a Guia de Regularização de Taxas (GRT), obtida no site do departamento ou no Bradesco. Após a compensação das taxas, o usuário está apto a acessar o documento digital, chamado de CRLV-e.

No entanto, alguns motivos podem impedir que o documento de licenciamento anual do veículo seja gerado e se torne acessível para os usuários pelo Posto Digital do Detran.RJ, pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT), ou pelo portal da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

Alguns exemplos de situações impeditivas que devem ser verificadas pelos usuários para que não aconteçam: não ter pago as GRTs de 2022 e 2023; para os veículos a gás, não ter realizado a vistoria do GNV no ano corrente (CSV); ter sido parado em blitz do Detran e não ter cumprido a exigência, ficando com restrição cadastral; para veículos de transporte escolar, veículos de carga, veículos de transporte coletivo de passageiros e veículos rodoviários de passageiros, não ter quitado as multas vencidas dos veículos, como especificado na Lei 8269/18; ter qualquer restrição administrativa ou judicial que impeça o licenciamento do veículo.

Após o pagamento da GRT, o primeiro passo para ter acesso ao CRLV-e em algum dos aplicativos informados acima é se registrar no gov.br.

O documento ficará acessível no Posto Digital, no app Carteira Digital de Trânsito (CDT) e no site da Senatran depois de alguns dias.

Quem preferir pode solicitar a impressão do CRLV-e em papel A4 em qualquer unidade de veículos do Detran-RJ.

Senai-RJ disponibiliza 500 vagas para cursos de qualificação profissional

Uma parceria entre a Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e o Senai-RJ, está oferecendo 500 vagas para cursos gratuitos de qualificação profissional aos alunos das Naves do Conhecimento.

O Objetivo é focar na formação voltada para a inserção no mercado de trabalho. Segundo a Secretária Municipal de Ciência e Tecnologia, Tatiana Roque, esse acordo é mais uma oportunidade para capacitar jovens profissionalmente.

"Esse acordo é mais uma oportunidade para que nossos jovens tenham acesso à tecnologia e iniciem carreiras promissoras. Capacitar profissionalmente e contribuir para inseri-los em um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e desigual é um desafio a ser vencido", disse.

Estará disponível o curso de "Operador de Computador" das 8h às 12h, de segunda a sexta-feira, na unidade Senai Jacarepaguá. O conteúdo será sobre a utilização de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados em sistemas computacionais. Como pré-requisito para participar do curso, o estudante deve ter Ensino Fundamental I completo.

Já para o curso Programador Front-End, será no turno da noite, das 18h às 22h, no Senai Maracanã. O aluno desenvolverá interface web client-side, de acordo com metodologia e padrão de qualidade, usabilidade, ergonomia, acessibilidade e segurança. Para participar dessas aulas, é preciso ter uma idade mínima de 16 anos e Ensino Fundamental Completo.

As inscrições para os cursos terminam na próxima quinta-feira (26) e o candidato precisa acessar o site www.navedoconhecimento.rio.

Cartilha online traz orientações preventivas contra violência escolar

O Ministério da Educação (MEC) disponibilizou em seu site a cartilha Recomendações para Proteção e Segurança no Ambiente Escolar, com orientações à comunidade escolar sobre medidas preventivas e imediatas de proteção do ambiente escolar, de forma a dar mais eficácia aos programas de prevenção, intervenção e posvenção (cuidados prestados a enlutados por suicídio) de atos de violência em escolas e universidades.

O material está disponível desde a quarta-feira (19), e tem como público-alvo estudantes; familiares e/ou responsáveis; profissionais de educação, saúde mental, segurança, proteção e assistência social; gestores e conselheiros; pessoal de resposta a emergências, entre outros.

Segundo o MEC, a publicação – uma das ações desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) – apresenta também orientações voltadas aos entes federados, bem como para redes e instituições de ensino.

A cartilha informa também quais são os canais de denúncias criados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Operação Escola Segura, iniciada em 6 de abril; e pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que disponibilizou um número de WhatsApp – (61) 99611 0100 – exclusivo para denúncias, além do Disque 100.

"De acordo com orientações da cartilha, os gestores das instituições de ensino, por meio do conselho escolar, devem reunir os atores da comunidade escolar para desenvolver estratégias apropriadas para seus próprios ambientes educacionais e comunitários", sugere o MEC.

ABUSO SEXUAL

Professor é preso por aliciar e produzir conteúdo pornográfico com adolescente

Ele mantinha um relacionamento com a menor de 17 anos. O acusado foi alvo da segunda fase da operação CTRL + L da especializada

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Um professor de educação física, de 36 anos, foi preso em flagrante, ontem (20), na segunda fase da operação CTRL + L da Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima (DCAV), por aliciar e produzir conteúdo pornográfico com uma adolescente de 17 anos, com quem mantinha um relacionamento. O objetivo da ação é o combate ao abuso e exploração sexual de menores.

A especializada informou que os agentes pretendiam cumprir um mandado de busca e apreensão contra o homem e, ao chegar ao endereço, ele tentou atrapalhar o trabalho das equipes e se desfazer das evidências, apagando fotos e vídeos de seu telefone celular.

Ao notarem a ação do suspeito, os policiais cancelaram o processo de exclusão de arquivos, verificaram o conteúdo e o prenderam em flagrante.

Outras anotações criminais

De acordo com as investigações, o preso já tinha outras anotações criminais e, em 2019, foi investigado por ameaçar a ex-namorada. A operação faz parte de uma série de medidas que serão desenvolvidas pela Polícia Civil para combater o abuso e exploração sexual infantojuvenil.

REPRODUÇÃO



Agentes da DCAV verificam o computador do suspeito

TENTATIVA DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Em outro envolvendo abuso sexual, um jovem, de 21 anos, foi preso na última quarta-feira (19) por suspeita de tentar estuprar a sobrinha, de 12 anos.O suspeito na fuga tentou se abrigar em um supermercado, no bairro Japuíba, em Angra dos Reis, na Costa Verde Fluminense.

A Polícia Militar foi acionada pelos vizinhos, que informaram aos agentes que ele teria fugido do local e se abrigado em um supermercado.

O suspeito foi encontrado escondido atrás de grades do estabelecimento. Estava nu e com marcas de agressões cometidas pelos moradores. A menina relatou que estava sozinha com o tio em casa quando ele tirou as próprias roupas e se aproximou dela. Vizinhos ouviram a vítima gritando por socorro e chamaram a polícia.

Ele foi levado por uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), ao Hospital Municipal da Japuíba e, em seguida, levado para a 166ª DP na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam). Ele vai responder por estupro de vulnerável.

Dupla é fuzilada

REPRODUÇÃO



Testemunhas afirmam que a dupla fazia cobranças para uma milícia quando foi atacada

Dois homens foram assassinados a tiros, na última quarta-feira (19), na Estrada da Cachamorra, em Guaratiba, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. O crime será investigado pela Delegacia de Homicídios da Capital (DHC).

De acordo com os moradores locais, a dupla trabalhava para uma das milícias que atuam na região de Guaratiba e Campo Grande desempenhando a função de cobranças de valores. Ainda segundo os relatos, eles teriam sido mortos por um grupo paramilitar rival.

De acordo com a Polícia Militar, o local foi preservado por agentes do 27º BPM (Santa Cruz) para a realização da perícia pela DHC.

Polícia grampeia sequestradores de empresário

REPRODUÇÃO



Os criminosos foram presos após cerco tático

A Polícia Militar realizou uma operação na Estrada Sampaio Corrêa, no bairro Jaconé, em Saquarema, na Região dos Lagos, que resultou na prisão de quatro suspeitos de praticarem um sequestro relâmpago contra um empresário.

Os acusados, foram detidos após a polícia receber informações de que eles estavam em um carro de aplicativo, com destino à cidade do Rio de Janeiro.

O condutor, identificado como R.M.S., também foi preso.

A operação foi realizada após a polícia tomar conhecimento do sequestro ocorrido no dia 18 de abril, na cidade de Silva Jardim, onde a vítima foi libertada em São Vicente de Paula, distrito de Araruama. Durante o levantamento de dados de inteligência sobre o paradeiro dos sequestradores, a equipe do Serviço Reservado recebeu informações da Polícia Federal de que os suspeitos estavam saindo do distrito.

Ao realizarem a abordagem do veículo, os policiais encontraram cinco aparelhos celulares e uma réplica de carregador de fuzil cal.5,56mm. Após serem indagados sobre o crime, os elementos assumiram ter participado do sequestro.

Os acusados foram levados para a 120ª Delegacia de Polícia (120ª DP), onde a vítima reconheceu o trio como autores do sequestro e o condutor do carro de aplicativo como o motorista do automóvel que resgatou os acusados quando o carro da vítima atolou. Todos os suspeitos permaneceram presos. A polícia ainda apreendeu o veículo utilizado pelos sequestradores, um Fiat Palio de cor preta.

Presos suspeitos de espancar rapaz no carnaval

Os dois lutadores suspeitos de espancar um jovem durante um bloco de carnaval em Campo Grande, Zona Oeste do Rio, em fevereiro desse ano, foram presos ontem (20). A Justiça já havia decretado a prisão preventiva da dupla. O advogado Gustavo Racca, que defende os lutadores, informou que eles se apresentaram "espontaneamente à Polícia Civil", mas essa versão foi desmentida pela própria polícia. A 60ª DP (Campos Elíseos), em Duque de Caxias, disse que os lutadores já vinham sendo monitorados e foram presos na Rua Minas de Prata, em Campo Grande.

Os dois foram levados para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica. Luís Alberto Nogueira, o Betão, e Paulo Roberto Nogueira, o PL, respectivamente pai e filho, foram denunciados pelo Ministério Público do Rio de Janeiro por tentativa de homicídio. Os dois são donos de uma academia de lutadores de MMA. Eles agrediram a vítima com socos contra a cabeça, bem como pontapés, mesmo ela já desacordada. Renato de Araújo Sardinha Filho chegou a ser internado no Hospital Rocha Maria com traumatismo craniano, após os chutes e socos na cabeça. O MP informou que a vítima foi inicialmente confrontada por Luis Alberto e subitamente agredida por trás, por Paulo Roberto. Com o soco, Renato caiu e continuou sendo agredido até a chegada de seguranças do bloco. Neste momento, ainda segundo o lutador, seu filho se desviou de um soco de Renato e revidou dando no rapaz o murro que o derrubou ao chão. O lutador de MMA nega que ele ou o filho tenham dado chutes no estudante depois que ele caiu.

PM agride casal com filho de três anos em hospital

Um policial militar agrediu um casal no Hospital Municipal Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio. Os pais queriam tirar o filho de 3 anos da unidade para evitar que uma cirurgia fosse realizada sem o raio-X. A discussão com o médico terminou com socos, chutes e até um puxão de cabelo.

As agressões aconteceram no dia 8 deste mês e foram divulgadas ontem (20) pelo jornal O Globo. Nas imagens, uma funcionária tenta impedir a gravação. Logo depois, um PM aparece e dá um tapa forte na cabeça de Francisco Venilson Borges, pai da criança.

Viviane Magalhães da Cruz, mãe do menino, chega a entrar no meio para defender o marido. Neste momento, o policial puxa o cabelo da mulher, até ela cair no chão. "Gritou comigo, mandando eu pegar meu filho do colo do meu marido. Nesse momento, eu falei que não iria pegar porque eu já vi maldade. Pela pressão, eu acabei pegando com medo de machucar o meu filho. Nesse momento que eu peguei o meu filho, ele começou a agredir meu marido, ele começou a dar soco nele", disse Viviane.

O casal tinha ido ao hospital levar o filho, que parecia ter quebrado o fêmur depois de cair de uma escada. A criança se queixava de muitas dores. Na unidade, a criança passou por uma avaliação, e o médico pediu um raio-x. Em depoimento, os pais disseram que o resultado do exame foi entregue a eles para que levassem até o médico.

Eles disseram que, como não encontraram o profissional, deixaram o exame com outros funcionários numa sala ao lado e ficaram à espera do diagnóstico. Mas o do raio-x sumiu. O casal contou à polícia que o médico resolveu, sem o exame, operar o menino. Por causa disso, decidiram ir para outra unidade de saúde com emergência. Foi nesse momento que o PM abordou o casal.

REPRODUÇÃO



Casal sofreu lesões após ser agredido pelo militar

"Ele rasgou a blusa dele, começou a dar chute, soco no braço, soco nas costas. Eu cheguei a separar, ele foi e me deu um soco na cara. Pegou meus cabelos e me jogou no chão com toda a força", disse Viviane.

O PM que aparece agredindo os dois foi identificado como Leonardo Pinto Aguiar e trabalha no batalhão de Bangu. Ainda segundo a PM, ele fazia a custódia de um preso internado no hospital.

Depois de ser agredido, Francisco ainda foi algemado. O casal procurou a delegacia da Barra da Tijuca, onde o caso foi registrado como lesão corporal e abuso de autoridade.

De acordo com a 16ª DP (Barra da Tijuca), as vítimas foram ouvidas e encaminhadas para exame de corpo de delito no Instituto Médico-Legal (IML). O autor foi identificado e o caso vai ser enviado para a Justiça Militar para seguir com a investigação.

A Assessoria da Polícia Militar informa que a Corregedoria Geral da Corporação, através da 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar (DPJM), já sabe do caso e instaurou um procedimento interno.



MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

Ingredientes

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

Modo de preparo

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

ESTROGONOFE DE FRANGO

Ingredientes

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

Modo de preparo

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
Tipo: MAIOR OFERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1323/2023
Objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de: pagamento, com exclusividade, de vencimentos e salários dos servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas, contratados e estagiários da Prefeitura Municipal de São João do Meriti; centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; concessão de empréstimo consignado (crédito direto e crédito para aquisição de bens móveis e imóveis), sem exclusividade, aos servidores da Prefeitura Municipal de São João do Meriti/RJ. Data de abertura: 05/05/2023 às 11:00 horas.

Retirada do Edital de Pregão Presencial: Na sala da Subsecretaria de Licitações e Contratos, sito à Av. Presidente Lincoln, 899 – 2º Andar – Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-200.das 11:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (DUAS) resmas de papel A4, Pen drive ou CD para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. SEBASTIÃO JOEL DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PREGOEIRO. São João de Meriti, 19 de Abril de 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 021/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **05 de maio de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 021/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **5034/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 927.913,78 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e treze reais e setenta e oito centavos)

Porto Real, 20 de abril de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 022/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **08 de maio de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 022/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **5567/2022**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 2.392.562,65 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Porto Real, 20 de abril de 2023.
LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 040/2020
01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Real.
02 - CONTRATADO: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda.
03 - OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão ao contrato em pauta.
04 - EMBASA/MODALIDADE: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993.
05 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7226/2019.
06 - PRAZO: 12 (doze) meses.
07 - VALOR: R$ 600.339,75 (seiscentos mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).
08 - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2023.

José Roberto Pereira da Silva
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1307 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a partir de 20 de Abril de 2023, **FERNANDA GAMA DE CASTRO C. FURTADO,** do Cargo em Comissão, CC1, Diretor de Programas e Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
PREFEITO

PORTARIA Nº 1308 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 21 de Abril de 2023, **DILMA MARIA DA CUNHA**, para o Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Programas e Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogando as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

PORTARIA Nº 1309 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de 21 de abril de 2023, **FERNANDA GAMA DE CASTRO C. FURTADO,** para o Cargo em Comissão, CC1, de Diretor de Atenção Especializada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DECRETO N° 5.691 DE 20 DE ABRIL DE 2023

"*Dispõe sobre a substituição de Conselheira não governamental, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo (CMDM - BR) e dá outras providências.*"

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município/BR, e conforme a Lei Municipal nº 019 de 13 de janeiro de 1993, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 7.353 de 29 de agosto de 1985, e Lei Municipal nº 158 de 18 de março de 2014, que incluem e alteram dispositivos da Lei nº 804 de 05 de julho de 2000.
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268 de 31 de Março de 2021, observando-se no que couber.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a seguinte Conselheira suplente não governamental para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo (CMDM - BR), na forma do artigo 2º, parágrafo único, Lei Municipal nº 158 de 18 de março de 2014, e considerando os critérios aprovados em Reunião Extraordinária que ocorreu em 12/04/2023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E DA MULHER E DO COMBATE À FOME

1 – Associação Cultural e Recreativa Afoxé Raízes Africanas
SUPLENTE: VALÉRIA CRISTINA RAMALHO DA SILVA.
EM SUBSTITUIÇÃO: LUANA DE ALMEIDA RIBEIRO.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário;

Belford Roxo, 20 de abril de 2023

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 5.692 DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a Convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo e dá outras providencias".

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005, que estruturou o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei supracitada, a qual estabelece que os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação do representante legal das entidades.

O Prefeito Municipal de Belford Roxo, em conjunto com o (a) Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS/BR, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor novas diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, que há de ser realizada nos dias, 15 de junho de 2023, a partir das 13 horas, e no dia 16 de junho de 2023, a partir 08 horas, na Primeira Igreja Batista em Heliópolis, cito a rua Madame Mariana, 116 – Heliópolis, Belford Roxo, para equipamentos da SEMASCM, Conselheiros, instituições inscritas no CMAS-BR e convidados, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos", de forma presencial.

Art. 2º- A organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social será de responsabilidade da Comissão Organizadora, criada pela Resolução nº 006/ CMAS- BR/23 e será Coordenada pelo (a) Presidente do CMAS-BR, com composição paritária dos representantes do Governo e da sociedade Civil.

Parágrafo único - Também apoiarão a Organização da Conferência, técnicos do Governo Municipal, bem como pessoas com notada experiência para assessorar os trabalhos da XIII Conferência;

Art. 3º - A indicação de Delegados Governamentais será de responsabilidade dos titulares das secretarias afins, sob a coordenação da SEMASCMCF, no mesmo número de Delegados não governamentais, obedecendo-se ao critério da paridade;

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Assistência Social de Belford Roxo.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal



Torta de carne seca com catupiry

Ingredientes

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

Modo de preparo

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

Arroz carreteiro

Ingredientes

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

Modo de preparo

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO N° 5.693 DE 20 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a substituição de Conselheiros da Sociedade Civil e Governamental do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências."

CONSIDERANDO a Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005, que estruturou o Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR.

CONSIDERANDO que o artigo 4º estabelece que os membros efetivos e suplentes do CMAS serão nomeados pelo Chefe do Executivo, mediante indicação do representante legal das entidades.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso das suas atribuições constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os seguintes Conselheiros titular e suplente ao Conselho Municipal de Assistência Social, na forma do inciso I, alínea "a" do artigo 3º da Lei Municipal no 1.068, de 27 de outubro de 2005:

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

1. Titular: Leda Maria Domingues Figueiredo
Em substituição de: Alessandra da Silva de Souza (Associação Movimento Permanente de Mulheres de Política Pública da Baixada Fluminense e Território Nacional – MP MULHERES)

REPRESENTANTE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA CIDADANIA, DA MULHER E DO COMBATE À FOME – SEMASCMCF:

1. Suplente: Rayene Ramos do Nascimento
Em substituição de: Juliana de Almeida Kobbi

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1058/SEMAD/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.
MERCILIA DE LOURDES ALVES
RENAN DE SOUSA CAMPOS

PORTARIA Nº 1059/SEMAD/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomear, a contar de 30 de abril de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.
WALLACE DA MOTA MAIA
JESSICA DA SILVA PROLICIANO

PORTARIA Nº 1060/SEMAD/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Nomear, a contar de 30 de abril de 2023, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, GEOVANE ARCHANJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Analista de Jornalismo, Símbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, Gestão e Inovação em Serviços Públicos
Matrícula no 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 024/SEMUS/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

INSTITUI a comissão de fiscalização para o Contrato de LOCAÇÃO DE GERADORES DE GOTAS DE AEROSSOL EM ULTRA BAIXO VOLUME (UBV) ACOPLADO EM VEÍCULOS NAS AÇÕES DE CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, constante no Processo Administrativo 08/388/2021- Belford Roxo – RJ.
A Comissão de fiscalização será composta pelos servidores Alexandre Venancio Carneiro – matrícula 60/81570, Jean Santos Machado – matrícula 60/081465, para fiscalizarem os serviços constantes do Processo Administrativo 08/388/2021, no qual a empresa RENTFOG LTDA-ME é a Contratada neste Município de Belford Roxo, produzindo seus efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 08/0552/2021
CONTRATO N°: 22/SEMUS/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: SALUTE SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, PARA ELABORAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA RESIDÊNCIA TERAPÉUTICA I, II E III, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR: R$ 611.707,10(SEICENTOS E ONZE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO: 12 MESES
PROGRAMAS DE TRABALHO: 1.10.302.039.2057
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00
FONTE: 16-SUS
NOTA DE EMPENHO: 271
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 04 de ABRIL de 2023

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.0474/2022
APOSTILAMENTO: 23
CONTRATO: 16/SEMUS/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: DMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO CORRIGIR, NA FORMA ABAIXO, O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DOS ITENS 1, 2 E 3, RELATIVO AO CONTRATO Nº 16/SEMUS/2023:

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADORES DESKTOP	101	R$ 3.789,00	R$382.689,00
2	ESTABILAZADOR	101	R$183,00	R$18.483,00
3	TABLET	150	549,00	R$82.350,00
			VALOR TOTAL	R$483.522,00

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COMPUTADORES DESKTOP	101	R$ 3.700,00	R$373.700,00
2	ESTABILAZADOR	101	R$175,00	R$17.675,00
3	TABLET	150	R$530,00	R$79.500,00
			VALOR TOTAL	R$470.875,00

DATA DA ASSINATURA: 18 de ABRIL de 2023

FLÁVIO FRANCISCO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52.0151/2022
APOSTILAMENTO: 21
CONTRATO: 55/SEMOCAP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: FAB MIX CONCRETOS LTDA
DA FINALIDADE: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO PREÂMBULO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 55/SEMOCAP/2022.
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº 55/SEMOCAP/2021
LEIA-SE: CONTRATO Nº 55/SEMOCAP/2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de ABRIL de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Captação de Recursos e Desenvolvimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO: 52/0278/2021
CONTRATO N°: 107/SEMOCAP/2021
TERMO: 003
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.
CONTRATADA: AGABO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONSTRUTUÇÃO DA MATERNIDADE DE BELFORD ROXO, SITUADO NA AVENIDA BEJAMIN PINTO DIAS, S/Nº, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATTO 107/SEMOCAP/2021, POR MAIS 180 DIAS.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 12 de abril de 2023

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura,
Captação de Recursos e Desenvolvimento

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO/RJ – CMDM/BR

CAPÍTULO I
Da Natureza e Finalidade
Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo-RJ – CMDM/BR, conforme Lei Orgânica do Município - BR e a Lei Municipal nº 019 de 13 de janeiro de 1993; Lei Municipal nº 804 de 2000; Lei Complementar nº 158 de 2014 e Lei nº 1.608 de 19 de junho de 2020, observando-se, ainda, no que couber, a Lei Complementar nº 268 de 31 de março de 2021, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome, de caráter permanente, constituindo um órgão colegiado pleno, de composição paritária entre o Poder Público e a Sociedade Civil, com objetivo de garantir à mulher o pleno exercício de sua cidadania, por meio de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, na esfera pública municipal, garantindo a igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, promovendo a integração e participação da mulher no processo social, econômico e cultural.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições
Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher tem as seguintes atribuições:
I- prestar assessoria direta ao executivo nas questões e matérias referentes aos Direitos da Mulher e promoção da igualdade entre os gêneros, emitir pareceres e acompanhar a elaboração de programas de governo em assuntos relativos à mulher;
II- propor medidas, atividades estudos e debates que visem à defesa dos direitos da mulher, bem como a supressão das discriminações contra à mesma, e sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural;



PAELLA VEGETARIANA

Ingredientes

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

Modo de preparo

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

Ingredientes

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

Modo de preparo

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

III- propor ao Poder Executivo a celebração de convênios com organismos municipais, estaduais e nacionais, públicos ou privados, para a execução de programas relacionados a políticas públicas para mulheres e aos direitos da mulher;
IV- zelar pelo respeito, proteção e ampliação dos direitos da mulher como cidadã e trabalhadora, incorporar sugestões manifestadas pela sociedade e opinar sobre denúncias que lhe sejam encaminhadas;
V- formular e promover políticas públicas, incentivar, coordenar e assessorar programas, projetos e ações em todos os níveis da Administração, visando a garantia da defesa dos direitos da mulher e sua integração na sociedade;
VI- emitir parecer à Câmara Municipal, quando solicitado, sobre questões relativas à mulher;
VII- deliberar sobre a realização de pesquisas e estudos sobre as mulheres, construindo acervos e propondo políticas públicas para o empoderamento, com vistas à divulgação da situação da mulher nos diversos setores;
VIII- fiscalizar e exigir o cumprimento da legislação em vigor, relacionada aos direitos da Mulher;
IX- elaborar seu regimento interno.

CAPÍTULO III
Da Estrutura
Art. 3º - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo/RJ tem a seguinte estrutura:
1- Plenário;
2- Diretoria: Presidência, Vice–Presidência, 1º Secretaria Geral e 2º Secretaria Geral;
3- Comissões Temáticas.
§1°- A Presidente, Vice-Presidente e Secretários(as) Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo – CMDM/BR, serão escolhidos(as) em plenária, dentre os(as) Conselheiros(as) do Poder Público e da Sociedade Civil, que integram o Conselho;
§2°- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo- CMDM/BR disporá de uma Secretaria Executiva, órgão de apoio e suporte administrativo do Plenário, da Diretoria e das Comissões Temáticas;
§3°- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo – CMDM/BR será presidido por uma representante do sexo feminino, eleita por seus pares com havendo alternância por mandato entre uma representante do Poder Público e uma representante da Sociedade Civil, sendo que, em caso de empate, entre as duas representantes com maior número de votos, haverá novo debate entre as candidatas e nova votação e somente em caso de novo empate, haverá sorteio entre as duas.
§4º- As funções de conselheiros(as) não serão remuneradas, mas consideradas serviço público relevante da Sociedade Civil.

CAPÍTULO IV
Do Conselho
Seção I
Da Constituição e Composição do Conselho
Art. 4º - O Conselho será presidido pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e será composto por 24 (vinte e quatro) membros, da seguinte forma:
Art. 5º - 12 (doze) representantes de órgão ou entidade governamental indicado pelo Chefe do Poder Executivo, que poderão ser substituídos(as) por novos, mediante indicação em caso de saída dos membros(as).
I- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania da Mulher e do Combate à Fome; sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
II- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
III- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Trabalho, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
IV- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente;
V- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo 01(um) titular e 01 (um) suplente;
VI- 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança, sendo 01(um) titular e 01 (um) suplente;
Art. 6º - 12 (doze) representantes da Sociedade Civil, que deverão incorporar as dimensões de classe, gênero, etnia, raça, geração de orientação sexual e identidade de gênero, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, de movimentos sociais, entre outras; sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes.
§1°- Os (as) representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em foro próprio, com registro em ata específica, observada a indicação dos referidos representantes por entidades não governamentais a serem escolhidas em assembleia previamente convocada.
§2° A nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM/BR, será efetuada por Decreto do Prefeito Municipal e publicado em Diário Oficial.
§3º. O Titular do órgão ou entidade governamental indicará suas representantes, que poderá ser substituída, mediante nova indicação em caso de saída dos membros.
Art. 7°- O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM/BR poderá constituir grupos de trabalho e comissões técnicas para desenvolver partes específicas de seu programa de atividades, os quais serão compostos de membros do Conselho e pessoas da comunidade.
Parágrafo único - As funções dos membros dos grupos de trabalho e comissões temáticas a que se refere o caput deste artigo não serão remuneradas, sendo, no entanto, consideradas serviço público relevante a Sociedade Civil.
Art. 8º- O Conselho terá assegurado, em sua composição, a representação de diversas expressões de movimento organizado de mulheres, como por exemplo: redes feministas, organizações não-governamentais – ONGs, fóruns regionais de mulheres negras, de portadoras de necessidades especiais, grupos organizados de mulheres jovens e de terceira idade, de trabalhadoras rurais, da comunidade acadêmica, núcleos de estudos de gênero das universidades/faculdades, Instituições de classe, sindicatos, partidos políticos, dentre outros setores comprometidos com a promoção da igualdade de direitos entre mulheres e homens.
Parágrafo único – Caberá ao Conselho conduzir a composição do Conselho subsequente, observando que a indicação deverá ser precedida de processo de consulta amplo e público às instituições referidas no *caput* deste artigo.
Art. 9º- O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo- CMDM/BR, será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução consecutiva, desde que referendada pelo segmento social que representam.

Seção II
Do Funcionamento do Conselho
Art.10. - O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, por convocação da Presidente, na sua ausência pela Vice-Presidente ou extraordinariamente, em decorrência de requerimento subscrito pela maioria absoluta de Conselheiras.
§1º- As reuniões ordinárias e extraordinárias serão convocadas por escrito, meio físico ou eletrônico, com aviso de recebimento com antecedência de, no mínimo, 3 (três) dias úteis.
§2º- As reuniões serão realizadas com a presença de, no mínimo, a metade mais 1(um) de Conselheiras e em segunda e última convocação com qualquer número.
§3º - As suplentes poderão ser convocadas para as reuniões do Conselho ou participarem de livre e espontânea vontade e passarão à condição de titulares nos casos de vacância ou impedimento das conselheiras efetivas.
§4º - Todas as reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Belford Roxo- CMDM/BR serão públicas e precedidas de divulgação.
Art.11. - A presidência do Conselho comunicará, por escrito ao órgão e/ou entidade de representação as ausências injustificadas de seus representantes ou quando for o caso solicitará a substituição da Conselheira que não comparecer no período de um ano (doze meses) a 3 (três) reuniões consecutivas e/ou a 5 (cinco) intercaladas, sem justificativa por escrito (meio físico ou eletrônico), devidamente registrada em ata.
Art.12. - As deliberações do Conselho, observado o quórum estabelecido no §2º do Art. 10º, serão tomadas por maioria simples de suas integrantes, mediante votação específica para cada matéria, e as decisões serão registradas em ata devidamente assinada pelas conselheiras presentes.
Art.13. - O Conselho exercerá suas funções, decidindo acerca de:
I- aprovação dos planos anual e plurianual das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
II- proposta de alteração do Regimento Interno;
III- pedidos de licença e de substituição de Conselheiras;
IV- matérias que lhe sejam encaminhadas e digam respeito à Mulher, observadas as atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
V- ratificação de convênios, protocolos e acordos com órgãos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados;
VI- instituição de comissões temáticas.

Seção III
Atribuições das Conselheiras
Art.14. - São atribuições das Conselheiras:
I- participar e votar nas reuniões;
II- relatar matérias em estudo;
III- propor e requerer esclarecimentos que sirvam à apreciação de matérias em estudo;
IV- promover e apoiar o intercâmbio e a articulação entre as instituições governamentais e privadas, no âmbito das áreas de atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
V- acompanhar a implementação de políticas públicas de gênero;
VI- encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher as demandas da população feminina;
VII- atuar na sensibilização e mobilização da sociedade para promover a eliminação dos preconceitos e descriminação contra a mulher;
VIII- propor a instituição de comissões temáticas;
IX - participar das Comissões ou Câmaras Técnicas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
X- desempenhar outras atividades que lhes forem atribuídas pela Presidente;
XI- praticar os demais atos necessários ao cumprimento das finalidades do Conselho.
Art.15. - São atribuições das Conselheiras Suplentes:
I- substituição da titular respectiva (poder público ou sociedade civil, conforme eleição) na vacância da mesma, em reuniões de forma temporária ou permanente;
II- participar das reuniões quando desejar ou se for convocada.

CAPÍTULO V
Da Presidência
Seção I
Da Competência
Art.16. – À Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, compete:
I- presidir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, coordenando e supervisionando as suas atividades;
II - presidir e coordenar as reuniões plenárias do Conselho;
III- assegurar a permanente integração dos órgãos representados no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
IV- representar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher ou se fazer representar perante autoridades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como em eventos estaduais, nacionais e internacionais;
V- requisitar recursos humanos e materiais necessários à execução dos trabalhos do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VI- propor a criação de comissões formadas por representantes de Secretarias Municipais e órgãos vinculados, com o objetivo de viabilizar a implementação de políticas de gênero na estrutura governamental;
VII- sugerir estudos e medidas que visem à melhoria da execução do controle social por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VIII- propor a contratação de especialistas;
IX- zelar pela observância e aplicação das leis, decretos e regulamentos nas esferas municipal, estadual e federal;
X- expedir "*ad referendum*" do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em situação de urgência, devendo o ato ser submetido ao colegiado na próxima reunião do Conselho, sob pena de nulidade;
XI- comunicar diretamente aos órgãos do Poder Executivo Municipal, e demais autoridades representativas, as recomendações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, solicitando as providências necessárias;
XII- cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.
Art. 17. - A Presidente, em seus afastamentos legais, ausências e impedimentos, será substituída pela Vice – Presidente que tem como competência:
I - Substituir a presidente em seus impedimentos ou ausências;
II - Auxiliar a presidente no cumprimento de suas atribuições;
III - Exercer as atribuições que lhe sejam conferidas pela Diretoria.

CAPÍTULO VI
Da Organização Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
Art. 18. - O Conselho contará com uma Secretaria Executiva para operacionalizar suas ações, quais sejam:
I- assessorar a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no desempenho de suas funções;
II- manter articulação com as Conselheiras, informando-as sobre o trabalho do Conselho;
III- providenciar o atendimento das consultas formuladas pelo Poder Público ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
IV- assessorar a Presidente quanto à emissão de pareceres em matérias relativas à mulher, propondo os encaminhamentos cabíveis aos órgãos competentes;
V- propor à Presidente articulações políticas com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais visando ao apoio e à ampliação dos Programas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a obtenção de recursos financeiros para esses fins;
VI- sugerir ao Conselho a indicação de pessoas, grupos de trabalho ou comissões necessários ao desenvolvimento das atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VII- promover as relações públicas do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
VIII- apoiar a Presidente na elaboração do relatório anual do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
IX- recolher propostas e sugestões das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
X- assessorar a Presidente e as Conselheiras na elaboração, execução e monitoramento de programas e projetos do Poder Executivo, no âmbito estadual e municipal, com vistas à incorporação do enfoque de gênero;
XI- divulgar e acompanhar os trâmites dos projetos de lei que dizem respeito à condição da mulher, na esfera do Congresso Nacional, da Assembleia Legislativa e Câmara Municipal, conforme solicitado;
XII- praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher que lhe foram oficialmente atribuídos.

CAPÍTULO VII
Dos deveres e vedações
Art. 19. - Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação municipal, são deveres pertinentes aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
I - Manter conduta pública e particular ilibada;
II - Zelar pelo prestígio do Conselho;
III- Indicar os fundamentos de seus pronunciamentos, submetendo sua manifestação à deliberação do colegiado;



ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

Ingredientes

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

SALADA MULTICOR

Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

IV- Obedecer aos prazos regimentais para suas manifestações e exercício das demais atribuições;
V- Comparecer às reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme dispuser o Regimento Interno;
VI- Desempenhar suas funções com zelo, presteza e dedicação;
VII- Não se utilizar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o exercício de propaganda e atividade político partidária.
Art. 20. - Sem prejuízo das disposições específicas contidas na legislação municipal, são vedações pertinentes aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher:
I- Delegar à pessoa que não seja membro do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher o desempenho da atribuição que seja de sua responsabilidade;
II- Valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem;
III- Receber comissões, presentes ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
IV- Proceder de forma desidiosa;
V- Exceder no exercício da função, abusando de suas atribuições específicas, nos termos previstos na **LEI Nº 13.869, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019** (Lei de Abuso de Autoridade)**.**
VI- Falar em nome do Conselho sem ser designado para função.
Art. 21. - A conselheira do CMDM/BR será afastada ou desligada de suas funções no Conselho por motivo de:
I- Afastamento justificado para candidatura em cargo político;
II- Desligamento por posse e exercício em cargo político;
III- Por renúncia;
IV- Por processo administrativo.
Art. 22. - Constituem penalidades administrativas passíveis de serem aplicadas aos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dentre outras previstas neste Regimento Interno:
I- Advertência;
II- Suspensão do exercício da função;
III - Destituição do mandato.
a) Quando for constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas do Conselho dos Direitos da Mulher;
b) Quando for constatada a prática de ato incompatível com a função ou com os princípios que regem a administração pública, estabelecidas pelo art.4º, da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);
c) Por condenação por sentença transitada em julgado pela prática de crime que comprometa a sua idoneidade moral ou por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei nº8.069/90.
Art. 23. - Os suplentes assumirão automaticamente as ausências, afastamentos e impedimentos dos titulares.
Art. 24. Na aplicação das penalidades administrativas deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a sociedade ou serviço público, avaliados pelo Plenário deste Conselho.
Art. 25. As situações de afastamento ou cassação de Conselheira deverão ser precedidas de sindicância e processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, e o direito ao contraditório e à ampla defesa, a cargo do Poder Executivo Municipal, que deverá indicar comissão para tal finalidade.

CAPÍTULO VIII
Das Atas
Art. 26. As atas serão lavradas e assinadas pelo Secretário(a) e nelas serão resumidos, com clareza, os fatos relevantes ocorridos durante a sessão, devendo conter data, hora e local da sessão, pauta da sessão e resoluções aprovadas.
Art. 27. – Após aprovadas e assinadas, as atas serão registradas em livro próprio, cuja responsabilidade caberá à Secretária do Conselho.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Finais
Art. 28. - Fica expressamente proibida a vinculação político-partidária nas atividades do CMDM/BR.
Art. 29. - Nenhum membro poderá manifestar-se em nome do CMDM/BR sem prévia autorização do Conselho.
Art. 30. - O plenário do CMDM/BR poderá convocar audiências públicas a qualquer tempo quando o assunto for de relevância para o interesse público.
Art. 31. - Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro do Conselho, aprovada pela maioria simples dos presentes à sessão.
Art. 32. - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão resolvidos em reunião.
Art. 33. - Após aprovação por maioria simples do Conselho, este Regimento Interno será encaminhado ao Prefeito Municipal para regulamentação, via decreto.
Art. 34. - Não poderão ser utilizados o nome e a logomarca do CMDM/BR sem a autorização expressa do Plenário do Conselho.

DANIELE ALESSANDRA DOS REIS
Presidente do CMDM/BR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº 011/CMAS-BR/2023
"Dispõe sobre a substituição de membros nas Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Belford Roxo referente ao mandato 2021/2023".
O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal No. 1068, de 27 de outubro de 2005 e pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de abril de 203.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para compor as Comissões de Trabalho do Conselho Municipal de Assistência Social, o seguinte membro:
Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social e Comissão de Políticas Básicas e Assistenciais:
Leda Maria Domingues Figueiredo
Em Substituição de: Alessandra da Silva de Souza – Não Governamental;

Belford Roxo, 19 de abril de 2023.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS/BR

Resolução Nº 012/CMAS-BR/2023
"Dispõe sobre os critérios de organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo e dá outras providências."
CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Organização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo conforme Resolução 006/ CMAS-BR/2023.
CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecerem critérios para a organização e realização da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo;
CONSIDERANDO ainda o Informe nº 3/CNAS/2023 das orientações temáticas e organizativas para as conferências municipais de assistência social;
O Conselho Municipal de Assistência Social de Belford Roxo – CMAS-BR, órgão paritário, deliberativo e fiscalizador das ações de assistência social, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1068, de 27 de outubro de 2005, em Reunião Ordinária realizada no dia **19 de abril de 2023**.
RESOLVE:
Art.1º- A Conferência será precedida nos equipamentos da SEMASCMCF como os CRAS e CENTRO POP.
Art.2º- As inscrições de Entidades da Sociedade Civil devidamente legalizadas no CMAS-BR interessadas em indicar Delegados à XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo, estarão abertas do dia **22 a 26 de maio de 2023**, das 10:00 horas às 15:00 horas, na Secretaria Executiva do CMAS, sito à Estação Cidadania, Avenida Retiro da Imprensa, 1423 – Piam – Belford Roxo.
Art.3º- Os critérios de distribuição de vagas para Delegado na XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Belford Roxo deverão observar o quantitativo estabelecido no Regimento Interno do CMAS, considerando:
I- a paridade entre governo e sociedade civil, sendo 24 delegados natos;
II- a proporcionalidade das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e organizações de Assistência Social dando o total aproximado de 30 delegados.
Art.4º- As inscrições serão realizadas mediante requerimento das Entidades, Representantes Trabalhadores do Suas e Representantes dos Usuários, através de ofício ao CMAS-BR, indicando os nomes de 01 (um) Delegados Titulares e 01 (um) suplentes.
Art.5º- São Delegados Natos os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social.
Art.6º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, quando são revogadas as disposições em contrário.

Belford Roxo, 19 de abril de 2023.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do CMAS/BR

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO – FUNBEL

PORTARIA N.º 0033/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Designar: a contar de 15 de abril de 2023 até a data limite de 31 de dezembro de 2024 o servidor Ricardo Ferreira Gomes – Mat: 60/0692 para responder pelo cargo de membro vogal, da Comissão Permanente de Licitação e
Materiais e Serviços – CPLMS da FUNBEL.
Sendo assim, os responsáveis para responder sem prejuízos de suas atribuições pecuniárias, pelo CPLMS da Fundação, passam a ser:
Ricardo Ferreira Gomes - Mat: 60/0692 – Presidente da CPLMS,
Douglas André Ribeiro - Mat: 10/20343 – Coordenador da CPLMS,
José de Alencar - Mat: 10/83219 – Assistente da CPLMS.

RONALDO ANQUIETA
Presidente
FUNBEL

PORTARIA N.º 0034/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Designar: o servidor RICARDO FERREIRA GOMES – Mat.60/0692 para responder como PREGOEIRO nas licitações da FUNBEL, sem prejuízos de suas atribuições pecuniárias a contar de 15/04/2023 até 31/12/2024.

RONALDO ANQUIETA
Presidente
FUNBEL

PORTARIA N.º 0035/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Designar: a servidora DAIANA SILVA DA COSTA – Mat.60/0695 para responder pela SEÇÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO desta Fundação a contar de 15/04/2023 até 31/12/2024, em substituição a JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS – Mat.60/0610.

PORTARIA N.º 0036/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Designar: a servidora TATIELE CRISTINE DA SILVA PINTO– Mat.60/0700 para responder pela SEÇÃO DE TESOURARIA desta Fundação a contar de 15/04/2023 até 31/12/2024, em substituição a FERNANDO DE SOUZA– Mat.60/0654.

PORTARIA N.º 0037/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Designar: a servidora MARIA CRISTINA F B DOS SANTOS – Mat.60/0621 para responder pela CONTABILIDADE desta Fundação a contar de 15/04/2023 até 31/12/2024.

PORTARIA N.º 0038/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Designar: o servidor CESAR HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA – Mat.60/0731 para responder pelo JURÍDICO desta Fundação a contar de 15/04/2023 até 31/12/2024.

PORTARIA N.º 0039/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Designar: a servidora NATALIA ALVES MARINI– Mat.10/56339 para responder pelo CONTROLE INTERNO desta Fundação a contar de 15/04/2023 até 31/12/2024.

PORTARIA N.º 0040/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.
Designar: a servidora TATIANE DE OLIVEIRA NEIVA– Mat.60/0657 para responder pela SEÇÃO RECURSOS HUMANOS desta Fundação a contar de 15/04/2023 até 31/12/2024, em substituição a JUSSARA LANA DA SILVA– Mat.60/0583.

ERRATA:
Na Portaria nº. 022/FUNBEL/2023 DE 24 DE MARÇO DE 2023, publicada na edição do Jornal Hora H de 25 de março de 2023.
ONDE SE LÊ: THALITA FERNANDES.
LEIA-SE: THALITA SANTOS FERNANDES.

Na Portaria nº. 032/FUNBEL/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023, publicada na edição do Jornal Hora H de 18 de abril de 2023.
ONDE SE LÊ: CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA.
LEIA-SE: CAROLAINE DOS SANTOS DA SILVA.

RONALDO ANQUIETA
Presidente
FUNBEL

HORA H
Um jornal de grande circulação

ANUNCIE AQUI

ORÇAMENTOS
(21) 2695-5360
IZABELLEJORNALISTA@OUTLOOK.COM









